



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CRMV-RJ Nº 30/2016.

EMENTA: Cria Comissão para elaborar o Relatório de Gestão do CRMV-RJ - Exercício 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV/RJ), no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 591/92, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

CONSIDERANDO a Decisão Normativa TCU nº 146/2015, que “Dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2015, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010”;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para elaborar o Relatório de Gestão do CRMV-RJ - Exercício 2015, que será composta pelos membros: André Siqueira Gonçalves (Assessor Administrativo da Presidência), Carla Simone Pereira de Paula (Chefe do Setor de Tesouraria) e Daura de Farias Ferreira de Carvalho (Assessor Administrativo III), sob a presidência do primeiro.

Art. 2º. A Comissão poderá solicitar subsídios e assistência de outros funcionários ou assessores, com o objetivo de colaborarem na preparação do Relatório, dentro das respectivas áreas de atuação.

Art. 3º. A Comissão deverá encerrar os trabalhos e encaminhar relatório conclusivo à Diretoria Executiva do CRMV-RJ até o dia 25/05/2016.

Art. 4º. A Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2016.

Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo
Presidente
CRMV-RJ nº 3562